



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONAD Nº 03/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2021 (PDTI 2019-2021) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 3^a sessão ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, considerando o processo nº 23282.501381/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2021) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roque do Nascimento Albuquerque

Presidente do Conselho Administrativo

CONAD



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 27/04/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128789** e
o código CRC **E60820E6**.
